

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ**

**RELATÓRIO FINAL DO PROJETO 143/2013**

**1. Dados de Identificação**

**Evento:** “Curso de formação de jovens em agricultura sustentável, gestão e inovação tecnológica”

**Coordenador:** Humberto José da Rocha

**Fiscal:** Tomé Coletti

**Período de Execução:** Início em 01/11/2012 – Término em 01/12/2015

**Local:** Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul – Chapecó-SC

**Fundação de Apoio:** Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU)

**2. Contextualização do Projeto**

O “Curso de formação de jovens em agricultura sustentável, gestão e inovação tecnológica” correspondeu a um Projeto de Extensão na modalidade “Curso”. Foram organizadas três turmas de 40 jovens agricultores familiares monitores que foram multiplicadores em 120 municípios, totalizando 4800 jovens. As atividades formativas dos monitores foram desenvolvidas em doze módulos nos campus da UFFS em Erechim, Realeza e Chapecó, abrangendo municípios dos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná.

A alternância foi a metodologia adotada para ambos os grupos, facilitando a relação dialética e dialógica ente ação-reflexão-ação, onde a realidade foi ponto de partida e de chegada do processo ensino-aprendizagem. Desta forma as atividades formativas se desenvolveram em sequência e alternada entre o período escolar e o tempo comunidade.

**3. Atendimento dos resultados esperados**

**3.1 Resultados Sociais**

No âmbito do curso foi possível construir espaços de formação e organização da juventude da agricultura familiar, a partir da afirmação e valorização do espaço rural, tendo em vista a sua permanência no campo com renda, educação e qualidade de vida.

Procedeu-se a formação de novas lideranças sindicais e das organizações econômicas da agricultura familiar capacitando-os para a inclusão digital, com o uso dos recursos da tecnologia da informação e comunicação com vistas a melhorar a gestão das informações de sua Unidade Produtiva.

O Curso ainda oportunizou a gestão da organização da propriedade, através um método de gestão de unidades produtivas familiares visando a sustentabilidade, a diversificação e agregação de tecnologias.

Foram beneficiados aproximadamente 4800 jovens da agricultura familiar. A utilização da metodologia da alternância na reprodução do conhecimento permitiu cobrir uma área considerável do universo rural do sul do Brasil.

### **3.2 Resultados Acadêmicos**

O projeto permitiu a inserção da universidade nas três esferas de atuação: Ensino, através das aulas nos respectivos módulos; Pesquisa, através da coleta de dados e informações pertinentes; Extensão, através da relação com o público-alvo do projeto.

O projeto atingiu aproximadamente 4800 jovens devidamente certificados institucionalmente segundo frequência e aproveitamento comprovado mediante apresentação de planos de gestão das respectivas propriedades da agricultura familiar.

Como produção científica além das cartilhas de formação referentes a cada módulo foi publicado um livro com artigos de professores, assessores e alunos que participaram do Curso.

### **3.3 Resultados Econômicos**

Do ponto de vista econômico o Projeto capacitou os alunos para a percepção de espaços de geração de renda identificando alternativas diversificadas para a gestão da organização das propriedades visando a sustentabilidade, a diversificação e agregação de tecnologias.

As atividades se desenvolveram no sentido de incentivar a permanência do jovem no campo mediante a capacitação para o acesso às políticas públicas relativas à agricultura familiar.

### **3.4 Resultados Ambientais**

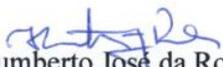
Os caracteres “sustentável” e de “gestão e inovação tecnológica” direcionaram as ações do projeto no sentido chamar a atenção dos jovens para a importância do desenvolvimento segundo valores éticos de sustentabilidade das propriedades rurais tanto no sentido ambiental, quanto no econômico, sob uma perspectiva relacional.

Ao final pode-se perceber a clareza dos alunos quanto à necessidade de práticas e técnicas sustentáveis no que diz respeito ao uso de defensivos e fertilizantes bem como no manejo agropecuário nas propriedades. Essas práticas ficaram evidenciadas nos relatórios referentes aos módulos de ensino bem como nos trabalhos de conclusão do curso apresentados pelos alunos.

#### **4. Anexos**

Em anexo segue matéria veiculada no site da UFFS acerca da realização do Curso e o Evento de encerramento realizado no âmbito do Projeto.

Erechim-RS, 05 de abril de 2017.

  
Humberto José da Rocha  
Coordenador do Projeto  
Siape 1991805

# ANEXO

(<https://www.uffs.edu.br>)

CERRO LARGO (<https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo>) CHAPECÓ (<https://www.uffs.edu.br/campi/chapeco>)  
ERECHIM (<https://www.uffs.edu.br/campi/erechim>)

## UFFS: curso de Formação de Jovens em Agricultura Sustentável forma mais uma turma

O Curso de Formação de Jovens em Agricultura Sustentável, Gestão e Inovação Tecnológica, promovido pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), CUT e Fetraf-Sul, forma 120 alunos nos dias 5 e 6, no auditório do Bloco A do Campus Chapecó. Os 40 jovens de cada estado do Sul do país fizeram, desde 2013, 12 módulos e já iniciaram o repasse das informações e reflexões a outros agricultores em suas comunidades.

No último encontro, realizam o seminário de encerramento e serão certificados. Conforme o coordenador geral do projeto, professor da UFFS – Campus Chapecó, Humberto José da Rocha, o objetivo principal foi sensibilizar o jovem, através de ferramentas de gestão e inovação, para o potencial de ficar no campo. “Há um movimento mundial de urbanização; seria inocente achar que não. A tendência a ir para a cidade é muito forte, já que o acesso a muitas coisas é mais difícil no meio rural. Buscamos que o projeto contribuísse para que o jovem tenha um olhar diferente, que desperte para o seu papel. Para isso, falamos sobre modernização, trabalho mais eficiente e planejamento – elementos para que ele pense mais em ficar”, explica.



O coordenador ressalta que os resultados só poderão ser vistos nos próximos anos. Enquanto isso, a Instituição já promove novas iniciativas voltadas aos jovens agricultores e planeja um segundo curso, com outros módulos, além de um grande projeto com foco no cooperativismo. “Enquanto extensão e na medida que a UFFS tem a proposta de inserção nos movimentos sociais, o projeto responde a essa concepção”, pontua o coordenador.

O projeto foi desenvolvido nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Na percepção do pró-reitor de Extensão e Cultura, Émerson Neves da Silva, “a principal contribuição do projeto é a formação de jovens pertencentes à agricultura familiar na perspectiva da gestão da propriedade familiar”. Para Neves, “um dos pilares da experiência desenvolvida é a sucessão familiar. A capacitação contribuiu para o empoderamento e qualificação dos jovens, bem como para a viabilização do acesso às novas tecnologias e práticas produtivas, além de aprimoramento da gestão do empreendimento familiar”.

Na programação do Seminário Final de Avaliação, visita a uma experiência de turismo rural, na tarde de quinta-feira (5). Na manhã de sexta-feira (6) acontece o painel “Desafios e Perspectivas para a Juventude na Agricultura Familiar”, com Marcos Rochinski, da Fetraf-Brasil, Antonio Andrioli, vice-reitor da UFFS, e representante do MDA.

### Últimas Notícias

(<https://www.uffs.edu.br/todas-noticias>)

- Publicado edital com o resultado da seleção de monitores  
(<https://www.uffs.edu.br/campi/c-hapeco/noticias/publicado-edital-com-o-resultado-da-selecao-de-monitores>)
- Ações do Nutrisan são apresentadas ao secretário de saúde de Realeza  
(<https://www.uffs.edu.br/campi/r-ealeza/noticias/acoes-do-nutrisan-sao-apresentadas-ao-secretario-de-saude-de-realeza>)
- Campus Realeza recebe crianças para participarem de oficina culinária  
(<https://www.uffs.edu.br/campi/r-ealeza/noticias/campus-realeza-recebe-criancas-para-participarem-de-oficina-culinaria>)
- Professores participam de projeto em alimentação e nutrição no Campus Realeza  
(<https://www.uffs.edu.br/campi/r>)

ealeza/noticias/professores-participam-de-projeto-em-alimentacao-e-nutricao-no-campus-realeza)

- Campus Realeza recebe professor da UFMG para palestra PET de Medicina Veterinária  
(<https://www.uffs.edu.br/campi/realeza/noticias/campus-realeza-recebe-professor-da-ufmg-para-palestra-pet-de-medicina-veterinaria>)
- Qualidade da água é tema do 3º Ciclo de Palestras PET de Medicina Veterinária  
(<https://www.uffs.edu.br/campi/realeza/noticias/qualidade-da-agua-e-tema-do-3o-ciclo-de-palestras-pet-de-medicina-veterinaria>)
- NAP Campus Realeza desenvolve Programa de introdução à universidade para novos docentes  
(<https://www.uffs.edu.br/campi/realeza/noticias/nap-campus-realeza-desenvolve-programa-de-introducao-a-universidade-para-novos-docentes>)

Mais... (<https://www.uffs.edu.br/todas-noticias>)

## FALE CONOSCO

### **Reitoria**

Av. Fernando Machado, 108 E  
Centro, Chapecó, SC - Brasil  
Caixa Postal 181 - CEP 89802-112  
Telefone (49) 2049 3100  
CNPJ 11.234.780/0001-50  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

### **Campus Cerro Largo-RS**

Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580,  
São Pedro, CEP 97900-000  
Telefone (55) 3359 3950

### **Campus Chapecó-SC**

Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul,  
CEP 89815-899  
Telefone (49) 2049 2600

**Campus Laranjeiras do Sul-PR**

Rodovia BR 158 - Km 405, CEP 85301-970  
Telefone (42) 3635 0000

**Campus Passo Fundo-RS**

Rodovia RS 153 - Km 03, Seminário  
Nossa Senhora Aparecida,  
Jardim América, CEP 99034-600  
Telefone (54) 3335 5815

**Campus Realeza-PR**

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso  
Rodovia PR 182, Km 466,  
Cx Postal 253, CEP 85770-000  
Telefone (46) 3543 8300

**Campus Erechim-RS**

ERS 135 - Km 72, 200, Caixa Postal 764,  
CEP 997000-970  
Telefone (54) 3321 7050

 @uffsonline

(<https://twitter.com/uffsonline>)

 uffsonline

(<https://www.facebook.com/uffsonline>)



([https://www.uffs.edu.br/aceso\\_facil/transparencia/servico-de-informacao-ao-cidadao-e-sic/e-sic](https://www.uffs.edu.br/aceso_facil/transparencia/servico-de-informacao-ao-cidadao-e-sic/e-sic))

**Ouvidoria**

(<https://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/ouvidoria/apresentacao/ouvidoria>)

**Lista Telefônica da UFFS**

(<https://telefones.uffs.edu.br/>)

**Sala de Imprensa**

([http://www.uffs.edu.br/aceso\\_facil/imprensa/sala-de-imprensa](http://www.uffs.edu.br/aceso_facil/imprensa/sala-de-imprensa))

---

# UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## CAMPUS CHAPECÓ

### RELATÓRIO FINAL DA FISCALIZAÇÃO DO PROJETO 143/2013

#### 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

**Evento:** “Curso de formação de jovens em agricultura sustentável, gestão e inovação tecnológica”

**Coordenador:** Humberto José da Rocha

**Período de Execução:** Início em 01/12/2012 – Término em 31/12/2015

**Fundação de Apoio:** Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU

#### 2. RELATÓRIO

O contrato 143/2013 com a FAPEU contou durante a sua execução com a fiscalização de dois servidores Técnicos em Educação. Até o dia 10 de março de 2011, foi fiscal a servidora Daiane Andressa Loli, e a partir desta data passando a ser realizada por mim, de acordo com o termo de apostilamento ao contrato, editado nesta data, pelo Pró Reitor de Administração, Prof. Me. Péricles Brustolin.

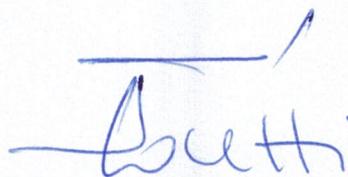
O relatório da execução apresentado pela FAPEU conta com 1788 paginas. Sendo apresentada na parte inicial o demonstrativo de receitas e despesas, a relação de pagamentos e a comprovação de devolução do saldo. Em seguida apresenta cópia de todo o período dos extratos da conta corrente e da aplicação. Finalmente, cópia do conjunto da documentação fiscal e dos devidos comprovantes.

### **3. PARECER**

O conjunto do relatório apresentado pela FAPEU está de acordo com a execução financeira realizada ao longo do Projeto. Atesto também, que todas as despesas realizadas pela FAPEU estão em conformidade com a legislação aplicável.

Não estava previsto no contrato a aquisição de bens, o que levou ao final do contrato apenas a devolução do Saldo. O que ocorreu de acordo com o estabelecido no contrato.

Desta forma, concluo que a prestação de contas foi realizada e apresentada de forma regular.



---

Tomé Coletti – SIAPE 1851066  
FISCAL DO CONTRATO 143/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PARECER Nº 14/CONCUR/UFFS/2018**

Processo: nº 23205.001355-2017-71

Conselheiro Relator: Evandro Pedro Schneider

Assunto: Prestação de contas referente à contratação da Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), como Fundação de Apoio à execução do Projeto “Curso de Capacitação de Jovens em Agricultura Sustentável, Gestão e Inovação Tecnológica”.

Interessado: Jaci Poli / Maria Alice Canzi Ames / Humberto José da Rocha 1/11/2012 a 1/12/2015

**I Histórico**

O Processo nº 23205.001355-2017-71 compreende a prestação de contas final do Projeto Curso de Capacitação de Jovens em Agricultura Sustentável, referente ao Contrato nº 019/2014/UFFS, firmado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU). O projeto teve como intuito promover a capacitação de jovens agricultores na Região Sul do Brasil, tendo como linhas principais a discussão da sucessão, o desenvolvimento sustentável, o acesso a políticas públicas, e a gestão das propriedades. O objetivo geral foi construir espaços de formação e organização da juventude da agricultura familiar, a partir da afirmação e valorização do espaço rural, tendo em vista a sua permanência no campo com renda, educação e qualidade de vida.

**II Relatório Técnico**

O documento de prestação de contas expõe o processo de contratação da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) para gestão financeira da execução do termo de cooperação que tem por objeto a descentralização de recursos do MDA para UFFS, visando o apoio a realização do Curso de Capacitação de Jovens em Agricultura Sustentável, Gestão e Inovação Tecnológica. Demonstrativo de Receitas e Despesas; a Relação de pagamentos, com cópias dos respectivos documentos e comprovantes; Substituição da coordenação do projeto e do fiscal de contrato; Processo de prorrogação de prazo de execução - Aprovado em termo Aditivo de Contrato com parecer jurídico favorável; Comprovante de devolução do saldo remanescente e os Extratos bancários mensais de conta corrente e de aplicação financeira para todo o período da prestação de contas; Relatório final do projeto (143/2013) com a descrição do atendimento dos resultados esperados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

O Fiscal do Contrato, Sr. Tomé Coletti, atestou a regularidade das despesas realizadas pela fundação de apoio no relatório final de prestação de contas atestando que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação aplicável, com devolução do saldo de acordo com o previsto em contrato. Foi encaminhada planilha geral de gastos efetuados, tendo como elemento norteador a planilha financeira apresentada pela FAPEU e o seu cruzamento a partir das solicitações feitas pela fiscal em conjunto com colaboradores do projeto. Além da planilha geral, foram anexadas ao processo a planilha financeira mensal e a planilha discriminada a partir do planejamento do projeto.

Na sequência, consta o Parecer Técnico nº 003/2017/DCONT/PROPLAN/UFFS, onde os seguintes apontamentos foram realizados:

- a) Necessidade de informar o remanejamento de rubricas, relativo a pagamento de pessoa física não prevista no projeto;
- b) Apresentação de comprovantes de despesa ou devolução de recurso, relativo ao pagamento de “serviços de terceiros pessoa jurídica”, dos quais não foi apresentada comprovação do gasto;
- c) Apresentação de comprovantes legíveis de reembolsos e recibos;
- d) Devolução de valores relativos às diferenças creditadas a maior, em função de divergência entre valor reembolsado e valor efetivamente gasto constante no documento fiscal;
- e) Apresentação das guias de recolhimento de impostos INSS, ISS, IRRF
- f) Apresentação dos extratos de rendimentos do mês de outubro de 2014.

Como recomendação a esses apontamentos, o Parecer Técnico nº 003/2017/DCONT/PROPLAN/UFFS, sugeriu a aprovação parcial da prestação de contas considerando os apontamentos a, b, c, d, e, f.

Em resposta ao Parecer nº 003/2017/DCONT/PROPLAN/UFFS, foi emitido documento pelo Fiscal do Contrato, Senhor Tomé Coletti.

Em relação ao primeiro apontamento, justificou que não cabe o remanejamento em função dos pagamentos das horas técnicas terem sido executadas de acordo com o estabelecido no contrato firmado entre o MDA e a UFFS.

Visando contemplar o item “b”, foram anexados os comprovantes que não haviam sido apresentados na primeira prestação de contas;

Quanto ao terceiro apontamento, o fiscal do projeto apresentou comprovantes legíveis, atendendo à solicitação;

Em relação ao item “d”, que se refere à divergência de valores, foram anexadas notas faltantes que totalizam o valor depositado;

O quinto apontamento compreende o recolhimento de impostos retidos na fonte, onde referente ao INSS e IRRF foram anexados os comprovantes de recolhimento. Quanto ao ISS foi anexada uma declaração da FAPEU da quitação do imposto pago em guia único mensalmente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

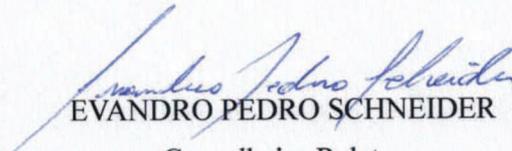
A despesa apontada no item “f” a FAPEU informou que não há extrato de rendimento no mês de outubro devido a não ter havido movimentação, tendo anexado uma tabela com os rendimentos mensais.

Restando com pendência uma comprovação de gasto do Item “c” de reembolso de despesa, para este caso o valor foi atestado pela coordenadora do contrato na época. No Item “d” de pagamento a mais para Jucimara Araldi de dois valores R\$ 0,50 e R\$ 0,75, totalizando R\$ 1,75, por serem valores irrisórios e pelo princípio da economicidade a realização de cobrança destes valores serem mais caros que os valores a serem recolhidos foi sugerida a aprovação da prestação de contas, sem ser realizada a cobrança.

### III Voto do Relator

Considerando o Demonstrativo de Receitas e Despesas; a Relação de pagamentos, com cópias dos respectivos documentos e comprovantes; Comprovante de devolução do saldo remanescente; os Extratos bancários mensais de conta corrente e de aplicação financeira para todo o período da prestação de contas; os apontamentos realizados no Parecer Técnico nº 003/2017/DCONT/PROPLAN/UFFRS e as respostas dos responsáveis pelo contrato: Recomendamos a manifestação deste conselho de forma favorável à aprovação da Prestação de contas final do Projeto Curso de Capacitação de Jovens em Agricultura Sustentável, Gestão e Inovação Tecnológica, Contrato nº 043/2013/UFFRS, condicionado ao cumprimento de eventuais ressalvas que possam ser efetuadas pelos demais Conselheiros e acolhidas pelo plenário deste Conselho.

Cerro Largo-RS, 13 de agosto de 2018.

  
EVANDRO PEDRO SCHNEIDER  
Conselheiro Relator



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

#### IV Decisão do Conselho Curador

Ante o exposto, o Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) acata o voto do Conselheiro Relator, e, portanto, **manifesta-se favoravelmente** à Prestação de Contas do “Projeto do Curso de Capacitação de Jovens em Agricultura Sustentável, Gestão e Inovação Tecnológica” cuja apresentação do Projeto e a contratação da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) deu-se pelo Processo nº 23205.003012/2013-71, e a Prestação de Contas, pelo Processo nº 23205.001355/2017-71.

Chapecó-SC, 22 de agosto de 2018.

SANDRO DE MOURA  
Presidente do Conselho Curador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA



**PARECER Nº 36/PPGEC/CONSUNI/UFFS/2018**

Conselheiro Relator: Cristiano Silva De Carvalho
Processo: 23205.001355-2017/71
Assunto: Prestação de Contas referente à Contratação da Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária
Interessados: Jaci Poli/ Maria Alice Canzi Annes/ Humberto José da Rocha

**I. Histórico**

O Processo nº 23205.001355-2017/71 compreende a prestação de contas final do Projeto de Capacitação de Jovens em Agricultura Sustentável, referente ao Contrato nº 019/2014/UFFS, firmado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e a fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão universitária (FAPEU). O projeto em valores recebidos, inclusive aos rendimentos foi de R\$ 1.295.359,52 e o total de despesa realizada foi de R\$ 1.213.090,90 e com saldo devolvido foi de R\$ 82.268,62. Este projeto teve como intuito promover a capacitação de jovens agricultores na região Sul do Brasil, tendo como linhas principais a discussão da sucessão, o desenvolvimento sustentável, o acesso a políticas públicas e a gestão das propriedades. O objetivo geral foi construir espaços de formação e organização da juventude da agricultura familiar, a partir da afirmação e valorização do espaço rural, tendo em vista a sua permanência no campo com renda, educação e qualidade de vida.

**II. Análise**

O documento de prestação e suas devidas pastas passaram pelas mãos do coordenador do projeto Humberto José da Rocha, os fiscais de contrato Tomé Coletti e Daiane Loli, pelo Conselheiro do conselho curador Evandro Pedro Schneider. Este documento expõe o processo de contratação da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Unversitária (FAPEU) para gestão financeira da execução do termo de cooperação que tem por objeto a descentralização de recursos do MDA para UFFS, visando o apoio a realização do Curso de Capacitação de Jovens em agricultura sustentável, gestão e inovação tecnológica. Há também o demonstrativo de receitas e despesas; a relação dos devidos pagamentos aos fornecedores, com cópias dos respectivos documentos e comprovantes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA



O parecer jurídico foi favorável, o comprovante da devolução do saldo remanescente, o extrato bancários mensais de conta corrente, aprovação de termo aditivo; relatório final do projeto com as devidas descrições do atendimento dos resultados esperados. O fiscal de contrato e o conselheiro do Conselho Curador atestaram a regularidade das despesas realizadas pela Fundação de apoio ((FAPEU) no relatório final de prestação de contas em seis volumes (6) em conformidade com a legislação aplicável e vigente, com a devolução do saldo de acordo com o previsto em contrato. Dentro dos volumes de documentos estão as planilhas financeiras mensais a partir do planejamento até o final do projeto, com o relatório final.

### III. Voto

Em consideração aos demonstrativos de recebimento, das despesas realizadas e de acordo com os pareceres finais do fiscal de contrato 143/2013 Tomé Coletti SIAPE 1851066, declaração do Senhor Gilberto Vieira Angelo Superintendente da FAPEU , onde declara na folha 1075 que recolheu o ISS e pelo voto favorável a aprovação do projeto no Conselho Curador que consta na folha 1081 de 13 de agosto de 2018 de Evandro Pedro Schneider (Servidor Docente da UFFS Campus Cerro Largo.) Diante do exposto, o relator manifesta-se também favoravelmente à aprovação da prestação de contas final do Projeto Curso de Capacitação de Jovens em Agricultura Sustentável, gestão e inovação tecnológica, Contrato 019/2014/UFFS e FAPEU

Passo Fundo/RS, 19 de Novembro de 2018

Cristiano Silva De Carvalho

Conselheiro Relator – Membro Titular da CPPGEC/CONSUNI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3138  
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

## DECISÃO Nº 25/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2018

Aprova a prestação de contas do Projeto de Extensão “Curso de Formação de Jovens em Agricultura Sustentável, Gestão e Inovação Tecnológica”.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.001355/2017-71 e o Parecer nº 36/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2018;

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas do Projeto de Extensão “Curso de Formação de Jovens em Agricultura Sustentável, Gestão e Inovação Tecnológica”, Contrato nº 043/2013.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de novembro de 2018.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL

Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI

Presidente do Conselho Universitário em exercício